



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 05/2023

RELATÓRIO

Trata-se de um Projeto de Lei Ordinária nº 05/2023, de iniciativa do vereador de João Edival Aramoni, que declara a utilidade pública a associação dos moradores da Vila Rural do Rio do Meio – AMOVILA.

Às (fls. 2 e 3) o autor apresentou o projeto, suas especificações e a justificativa.

Às (fls. 4 a 18) houve apresentação do estatuto social.

Às (fls. 19 a 20) houve certidão do registro de pessoa jurídica e certidão de regularidade.

À (fl. 21) apresentou-se o relatório de atividades.

À (fl. 22) apresentou -sea declaração de não remuneração.

À (fl. 23) apresentou-se o comprovante de inscrição e de situação cadastral.

À (fl. 24) contém a lei do município que define os pré-requisitos para declaração de utilidade pública.

Às (fls. 25 a 27) houve apresentação de parecer jurídico mencionou que há competência legislativa, é de interesse local, não há inconstitucionalidade.

À (fl. 28) o relator apresentou seu voto favorável a tramitação do projeto.

À (fl. 29) a CCJ apresentou seu parecer acompanhando o voto do relator, deste modo favorável a tramitação.

À (fl. 30) o relator da CFO apresentou seu voto favorável a tramitação do projeto.

À (fl. 31) a CFO apresentou seu parecer acompanhando o voto do relator, deste modo favorável a tramitação do projeto.

É o relato.

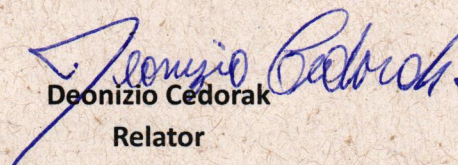
ANÁLISE E VOTO

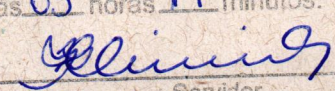
Em análise da proposição apresentada, verifica-se que inexistem irregularidades quanto a matéria que a referida Comissão compete.

Desta forma, opino favoravelmente à sua TRAMITAÇÃO.

É o meu voto.

Sala das Comissões, 07 de junho de 2023.


Deonizio Cedorak
Relator

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	524/2023
Data	07 / 06 / 2023
às	09 horas 14 minutos.
	
Servidor	